



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Ementa:** Designa a empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula nº 356, como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Pedro dos Reis, CF 1563/2013, relativo aos Contratos Administrativos nº 057/2013.

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Sandra Cardoso Luz de Jesus**, matrícula nº 356, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Pedro do Reis, relativo ao Contrato Administrativo nº 057/2013, que tem como objeto a prestação de serviço de chaveiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de outubro de 2013.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

